

Portaria nº 609/2018
Dia 25 de Junho de 2018.



Errata da Portaria nº 520/2018.
Do dia 04 de junho de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.^a Rilsenilde Pereira da Silva Mamédio, que exerce o cargo de **agente comunitária de saúde**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 01/03/2013, sendo que os 02 (dois) meses terá início em 04/06/2018 a 03/07/2018 e o terceiro mês em 01/09/2018 a 30/09/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.^a Rilsenilde Pereira da Silva Mamédio, que exerce o cargo de **agente comunitária de saúde**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 01/03/2013, sendo que o 1º mês a servidora tirou em 26/09/2016 a 25/10/2016, portaria de número 953/2016. O 2º mês terá início em 04/06/2018 a 03/07/2018 e o 3º mês em 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal